# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 475 e 476/2008, publicadas em 11/04/2008 (Port. n° 536/2008).

Considera nomeada, a contar de 11/04/2008, Solange Duarte de Souza para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Rodrigues Cruz (Port. nº 537/2008).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 463 e 465/2008, publicadas em 09/04/2008 (Port. n° 538/2008).

Considera nomeado, a contar de 09/04/2008, Enes Cardeal de Jesus Júnior para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Ruiz Falheiro (Port. n° 539/2008).

Considera exonerado, a contar de 09/04/2008, Enes Cardeal de Jesus Júnior do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 540/2008).

Considera nomeada, a contar de 09/04/2008, Ines Maria Ferreira de Macedo para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Enes Cardeal de Jesus Júnior (Port. nº 541/2008).

Considera nomeado, a contar de 09/04/2008, Cláudio Henrique Nascimento Toste para o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jaci Joaquim da Silva (Port. nº 542/2008).

Exonera Amanda Ebóli Silva Botelho do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Assuntos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 543/2008).

Considera exonerada, a pedido, 08/04/2008, Christiane da Silva Souza do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 544/2008).

Considera nomeado, a contar de 08/04/2008, Helton da Silva Luciano para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Christiane da Silva Souza (Port. n° 545/2008).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494 e 495/2008, publicadas em 12/04/2008 (Port. n° 546/2008).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 519 e 520/2008, publicadas em 12/04/2008 (Port. n° 547/2008).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 523 e 524/2008, publicadas em 12/04/2008 (Port. n° 548/2008).

# Despacho do Prefeito

Processo nº 510/4841/2007 – Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o Art. 26, da Leinº 8666/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. n° 510/4841/2007 – Tendo em vista o que consta do presente processo, em especial o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral do Município, de fls. 132, 133, 138 e 146, autorizo a contratação, por dispensa de licitação em favor de Fábio Antonio Bogado da Silva, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, no valor mensal de R\$ 965,12, perfazendo o total de R\$ 11.581,44, pelo período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel situado à Rua Visconde de Sepetiba n° 935/1324 – Centro – Niterói - RJ.

Auxílio transporte - Deferido

20/1772/2008 - Celso Provençano

20/1844/2008 - Luciana Francisca Lopes das Dores

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/1484/2008 - Marco Aurélio Fernandes Ferreira

20/1294/2008 - Douglas Fidelis Pereira

20/1354/2008 - Sergio Luiz Ayd Martins

20/0953/2008 - Marco Aurélio Gomes Cardoso

Cancelamento da ASMERJ- Deferido

20/1383/2008 - Paulo Antonio de Oliveira

Abono refeição - Deferido

20/1845/2008 - Luciana Francisca Lopes das Dores

20/1544/2008 - Jorge Magno Rabello Leite

20/1773/2008 - Celso Provençano

20/1614/2008 - Renato de Oliveira

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 070/2008 - Processo 20/0650/2008

Edital de Citação:

Citado: José Luiz Pinheiro Motta, Trabalhador, matrícula 227257 - 3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n°987 – 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00horas.

# Departamento de Material e Patrimônio Concorrência Pública nº 001/2008

Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica o adiamento "SINE DIE", da Concorrência Pública nº 001/2008, em cumprimento à diligência do Egrégio Tribunal de Contas.

# Concorrência Pública nº 002/2008 Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica o adiamento "SINE DIE", da Concorrência Pública n° 002/2008, em cumprimento à diligência do Egrégio Tribunal de Contas.

# Pregão Presencial nº 005/2008

A Comissão de Pregão comunica que realizará, no dia 08 de maio de 2008, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 005/2008, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de suprimentos de informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4°andar, de 9 as 17 horas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/7618/08 - A.I. 04797 - Adelino Pereira Martins - Recusou- se a receber e/ou assinar.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/63257/07 — Banco Itaú S/A. — Homologo decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Notificação

Proc. 80/1076/2008

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano da Prefeitura de Niterói, vem notificar a empresa Ampla de Energia e Serviços S/A, de que foram constatadas construções irregulares situadas na faixa de servidão administrativa sob a rede de transmissão de energia sob a sua responsabilidade, situada na Estrada Washington Luiz em frente à garagem da Viação Pendotiba, Largo da Batalha, e que, sob tal área, nos termos do art. 3° do Decreto Federal 35851, de 16 de julho de 1950, é proibido realizar construções e ou fazer plantações de elevado porte.

Conforme a Portaria n° 958, de 03 de agosto de 1988 do Ministério das Minas e Energia, que instituiu a referida servidão, esta conta com 17,00m (dezessete metros) de largura tendo como eixo a linha de transmissão de energia. Considerando os termos da legislação citada, em especial o artigo 6° do Decreto Federal 35851/50 e o fato dessa ocupação irregular caracterizar área de risco à saúde e integridade de seus ocupantes, fica intimada a empresa citada a proceder a desocupação da área da faixa de servidão no prazo de 90dias a contar da data de publicação deste edital de notificação.

Quaisquer dúvidas a respeito, favor procurar a SMUC, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 12° andar, Centro, Niterói.

#### Notificação

Proc. 80/1449/2008

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano da Prefeitura de Niterói, vem notificar a empresa Ampla de Energia e Serviços S/A, de que foram constatadas construções irregulares situadas na faixa de servidão administrativa sob a rede de transmissão de energia sob a sua responsabilidade, situada no Morro do Vital Brasil, com acesso pelo Morro do Cavalão, região conhecida como Divineia, e que, sob tal área, nos termos do art. 3° do Decreto Federal 35851, de 16 de julho de 1950, é proibido realizar construções e ou fazer plantações de elevado porte.

Conforme a Portaria nº 958, de 03 de agosto de 1988 do Ministério das Minas e Energia, que instituiu a referida servidão, esta conta com 17,00m (dezessete metros) de largura tendo como eixo a linha de transmissão de energia. Considerando os termos da legislação citada, em especial o artigo 6° do Decreto Federal 35851/50 e o fato dessa ocupação irregular caracterizar área de risco à saúde e integridade de seus ocupantes, fica intimada a empresa citada a proceder a desocupação da área da faixa de servidão no prazo de 90dias a contar da data de publicação deste edital de notificação.

Quaisquer dúvidas a respeito, favor procurar a SMUC, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 12° andar, Centro, Niterói.

# Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido

intimados e/ou autos de infração, recusaram- se a receber ou assinar as intimações e os autos de infração.

Proprietário - Rua Visconde do Rio Branco, 71, loja 05, Centro - Int. 3042/08; Proprietário - Rua Cel. Moreira César, 468/406, Icaraí - Int. 3309/08; Proprietário - Rua Álvares de Azevedo nº 84/104, Icaraí - Int. 2471/08; Proprietário - Rua Amapá, It. 58, P. D'Areia - Int. 1041/08; Proprietário - Rua Américo Alves da Costa, 84, Maralegre -Int. 2049/08; Raimundo Galdino da Mota - Trav. Almerinda s/n°, Caramujo – int. 3651/08; Telma dos Santos Braga – Rua Sebastião s/n°, Garganta, Viradouro – Int. 2047/08; Maria Rosineia da S. Conceição - Rua Maxkensie, 854, Bonfim, Fonseca - Int. 2048/08; Equipe - Projetos e Construção Ltda. - Av. Almirante Tamandaré s/n°, qd. 05, lt. 24, Piratininga - Int. 3701/08; Fator - Admin. e Corretagem de Seguros Ltda. - Av.Rui Barbosa, 362, S.Francisco - Int. 35798/08; Joaquim Laper - Rua Marquês do Paraná, 333, Centro - A.I. 23640/08.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Licenca especial – Deferido 300/081/2008 - Marcos Santos Dias da Costa - de 01.05 até 31.07.08.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta da SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer. O valor da compra será de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc. 200/5233/2008).

# Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional de Periculosidade (Indeferido)

200/5044/2008 - Rodrigo Martinez

# GATS (Deferido)

200/4561/2008 – Maria Auxiliadora Bragança de Oliveira 200/4562/2008 – Márcia de Assis Cardoso

200/4563/2008 - Paulo César Longo Diniz Júnior

200/4577/2008 - Luiza de Jesus Seixas

200/4578/2008 - Patrícia Machado Quintães Guimarães

200/4583/2008 - Márcia Barbosa Neves

200/4587/2008 - Luzenilda Almeida Andrade

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia Servidor da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Oraide Luzia Peixoto Soares, Merendeira, matrícula nº 234.011-5, para o recebimento

#### Publicação do dia 17 de abril de 2008

da Verba Escolar, recurso destinado à Unidade Municipal de Educação Infantil Olga Benário Prestes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME Nº 174/2008)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos da Presidente

#### **Portarias**

Considerar exonerado, a contar de 01/04/08, **Carlos Dinarte Pinto Moreira** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Vídeo, CC-3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.007/08)

Considerar nomeada, a contar de 01/04/08, **Joseane Rocha da Silva** para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Vídeo, CC-3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração, de Carlos Dinarte Pinto Moreira (Port. 008/08).

# Despacho da Presidente

Abono Permanência - Indeferido Proc.220/0850/08 - Florismundo Borges da Silva.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

# **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**Homologo** o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº02/08 e adjudico o seu objeto — Aquisição de Sacos Plásticos à empresa Bolivar Comercial de Papelaria Embalagens e Descartáveis Ltda, que apresentou o menor valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), para o item 3. Proc Adm. 520/4019/07.

**Contrato 06/08**. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ypiranga. Objeto: Aquisição de Gasolina. Proc. Adm. 520/3262/07.

# **AVISO**

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, por intermédio da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, torna público que no dia 06 de maio de 2008, no horário de 15 às 17 horas, no auditório da Câmara de Dirigentes Logistas de Niterói - CDL, situada na Rua Gen. Andrade Neves, nº 31, Centro, Niterói, promoverá a realização prévia de audiência e de consulta pública sobre o Edital de Licitação e respectiva minuta do contrato, relativos à Concessão de Obras e Serviços de Implantação e Operação do Sistema de Tratamento, Beneficiamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Niterói.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente Ordem de Início

Convite/Cose nº 008/07 — Ordem de Início a partir do dia 07/04/08 à firma Mobiliti Desenvolvimento de Soluções Ltda, com término previsto para o dia 03/11/08. Proc.nº. 510/6924/06- fr.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente infortaivo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.